



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

Institui, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, a Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto, a “Dama da Cultura Rio-Branquense”, destinada a homenagear pessoas que se destacaram por relevantes contribuições à promoção, valorização e preservação da cultura rio-branquense.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, a **Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto**, a “Dama da Cultura Rio-Branquense”, destinado a reconhecer pessoas físicas, que tenham se destacado por relevantes contribuições à promoção, valorização e preservação da cultura rio-branquense.

Parágrafo único- A honraria poderá ser concedida também *in memoriam*, hipótese em que a medalha será entregue ao cônjuge, parente ou pessoa designada pela família do(a) homenageado (a).

Art. 2º- O Projeto de Resolução para a concessão da Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto” deverá ser formalizado mediante relatório contendo dados do (a) indicado (a), descrição de suas ações e justificativa fundamentada do mérito cultural.

§1º- O Projeto de Resolução para a concessão da Medalha Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto” deverá ser subscrito por, no mínimo 03 (três) vereadores.

§2º- Serão aceitos, por ano, apenas 03 (três) Projetos de Resolução para concessão da Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto”.

§3º- O protocolo dos Projetos de Resolução para concessão da honraria ficará restrito ao período compreendido entre os meses de janeiro e maio de



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

cada ano, de forma a permitir a devida análise, organização da Sessão Solene de entrega e confecção da medalha.

Art. 3º- A Medalha terá formato circular, medindo 5 (cinco) centímetros de diâmetro, confeccionada em metal dourado, trazendo, em seu anverso a inscrição "Medalha de Mérito Cultural Dona Theresinha de Almeida Pinto" e, em seu reverso, a imagem do busto de Dona Theresinha de Almeida Pinto em relevo.

Art. 4º- Juntamente com a Medalha, será entregue Diploma de Menção Honrosa confeccionado em papel especial, com os dizeres: "A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco confere a (nome do (a) homenageado (a)) a "Medalha de Mérito Cultural Dona Theresinha de Almeida Pinto- Dama da Cultura" em reconhecimento às relevantes contribuições à promoção, valorização e preservação da cultura rio-branquense."

Art. 5º- A entrega da "Medalha de Mérito Cultural Dona Theresinha de Almeida Pinto", ocorrerá em Sessão Solene, anualmente, no dia 27 de setembro, semana em que se comemora o aniversário da Dama da Cultura Rio-branquense.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de setembro de 2025.

Gerson Gomes
de Freitas
Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de
Freitas, E=vereador@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.22 15:34:53-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Guilherme
Guimarães de
Azevedo
Guilherme Guimarães de Azevedo
Vereador- PT

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de
Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=
Guilherme Guimarães de Azevedo, E=
vereador@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.22 15:32:36-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

A Sra Theresinha de Almeida Pinto nasceu em Guiricema, em vinte e cinco de setembro de 1926. Filha de Gastão de Almeida e Silva e Adalgisa Coutinho de Almeida. Veio para a cidade de Visconde do Rio Branco ainda muito nova. Casou-se com Antônio Pinto Filho (in memoriam), com quem teve seis filhos: Luciano Pinto, Tiago Pinto, Carolina Pinto Sales Dias, Laise Pinto, Antônio Pinto Neto e Leonardo Pinto.

Formou-se no curso normal no Colégio Rio Branco/VRB, em inglês pelo ICREU/BH, em Filosofia pelo FAETEDIF/Brasília (Unidade de Paula Cândido).

Dona de um vasto conhecimento cultural e histórico, era professora e escritora, e exerceu a função de bancária por 05 (cinco) anos.

Foi fundadora do Museu Municipal de Visconde do Rio Branco, Dona Theresinha foi referência na preservação da memória e cultura local, tendo iniciado a preservação do acervo em sua própria residência.

Dona Theresinha foi responsável pelos primeiros processos de tombamento de imóveis históricos no município, por meio do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Visconde do Rio Branco, tendo atuado neste por 16 anos como Presidente.

Escritora brilhante, teve vários artigos publicados em jornais locais, além dos livros Xopotó dos Coroados e Ciranda.

Gostava de pintar, e teve vários quadros (óleo sobre tela) expostos no Rio Branco Palace Hotel, no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal e no Shopping Colina (São João dos Campos)

Era representante do Consulado Italiano em Visconde do Rio Branco.

Gostava de estudar e aprimorar seus conhecimentos. Era detentora de cursos específicos para professores de Língua Inglesa fornecidos pelo Instituto Brasil-Estados Unidos de Belo Horizonte. Participou do seminário de língua inglesa. Recebeu diploma da embaixada dos Estados Unidos de curso especial sobre método "Audiolingual de Ensino de Inglês, diploma pelo "Livro Técnico S.A" por participação no Simpósio para professores de Inglês. Teve o artigo " Teaching Troung Acting" publicado na "Revista Americana Fórum" .Fez cursos de extensão sobre preservação de documentos na Universidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Federal de Viçosa e na Universidade Federal de Ouro Preto. E ainda cursos de extensão universitária sobre fenômenos parapsicológicos de conhecimento na Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ubá. Participou do concurso nacional do símbolo "Bicentenário da Escola Naval", conferido pelo ministério da Marinha. Foi criadora da logo da Pif Paf alimentos.

Verdadeiramente uma dama, a "Dama da Cultura Rio-branquense", assim nomeada pela Academia Rio-branquense de Letras, a qual era membro desde 1999.

DEPOIMENTOS:

"A GUARDIÃ DA MEMÓRIA RIO-BRANQUENSE"

Preliminarmente é de se registrar a sensibilidade e o senso de justiça dos membros da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco ao conceder à D. Theresinha de Almeida Pinto o honroso Título de Mérito Legislativo.

O tributo que se presta à D. Theresinha é sobretudo um reconhecimento de sua dedicação; de seu trabalho idealista, de sua trajetória dedicando profundo amor a Rio Branco e à sua gente. Um exemplo de participação cidadã. É a consagração plena da assertiva de Fernando Pessoa de que "tudo vale a pena quando a alma não é pequena".

Museu: um sonho de D. Theresinha. É a verdade. É verdade também que foi compartilhado pela população rio-branquense e se transformou em sonho coletivo.

Sim. Sim. Pairou sobre a cidade uma aura benfazeja. Um entusiasmo contagiante. Uma motivação que mobilizava os jovens e estes acionavam seus pais, tios e avôs para abrirem suas gavetas, seus arquivos e seus álbuns de família. Era a grande gincana que se realizava e literalmente agitava a cidade. E suas tarefas tinham objetivo de adquirir fotografias para o Museu. Assim é que verdadeiramente com participação popular foram adquiridas as primeiras peças que formam o rico acervo fotográfico desta casa da Cultura rio-branquense. À frente da movimentação toda a nossa querida homenageada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Eis que o compartilhamento acendeu ardentemente na gente rio-branquense a chama da participação. O sentido de ser parte integrante num processo. Daí o amor à causa comum. Resultante disso é que todos se sentem inseridos nesse sonho que se realizou e se realiza no dia a dia.

O Museu Municipal não representa tão-somente um elo com o passado e o futuro, ele é o ponto de convergência entre nossos conterrâneos. Uma unanimidade rio-branquense.

Neste momento de júbilo é oportuno que se diga às novas gerações três episódios que significam marcos culturais desta terra.

PRIMEIRO: a fundação do Museu encarregado de preservar a História é um importante capítulo desta História;

SEGUNDO: a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Visconde do Rio Branco que zela pela proteção e defesa do setor;

TERCEIRO: Os primeiros tombamentos ocorridos na cidade: inesquecíveis exemplos que estão sendo seguidos;

Todos três itens têm como protagonista a sonhadora que se tornou Guardiã da Memória Rio-branquense: D. Theresinha de Almeida Pinto, que hoje aos 98 anos continua com lucidez e força de vontade trabalhando intensamente pela Cultura.

Parabéns." (Cléber Lima é Presidente da Academia Rio-branquense de Letras –ARL)

“Dona Theresinha é uma pessoa espetacular, ela é a guardiã da nossa história, a musa da cultura Rio branquense, ela cuida do museu com muito carinho, dedicação e amor há muitos anos , é por isso que ela merece o nosso respeito e nossa gratidão.” (Alexandrina Lúcia da Silva Medina-Funcionária do Museu Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

“³Theresinha de Almeida Pinto. Ela nasceu na primavera.

Enquanto a cidade se cobria de flores, perfumes e cores ela chegou,num dia vinte e cinco de setembro de 1926. Veio para brilhar! Para ser exemplo. Sua vida, uma caminhada incansável de sonhos,desafios, conquistas...

Menina sonhadora, inteligente, curiosa viveu uma infância feliz,rodeada de amigos e dos irmãos,na querida Guiricema, onde residiam seus pais Dona Adalgisa Coutinho de Almeida e Doutor Gastão de Almeida e Silva.

Vindo morar em nossa cidade, tornou-se, como disse o poeta Lourival Passos, uma ‘‘, filha de encanto angelical sob o luar de Rio Branco’’, inspirando o amor de Dr Antônio Pinto Filho,com quem se casou e teve os filhos Luciano,Tiago,Carolina,Laíse, Antônio e Leonardo.

Bacharela em Filosofia, foi professora e também funcionária do Banco Mineiro; fundou e dirigiu a primeira Escola do IBEU em Visconde do Rio Branco, o English Course For Children, por 25 anos.

Uma mulher extraordinária, sensível, um legado vivo da Cultura e da História de nossa cidade e da região. Com incansável dedicação,sabedoria invejável e um amor profundo e generoso pela memória coletiva ,tornou-se uma ponte viva entre o passado e o presente,mesclando as memórias que formaram quem somos, e os caminhos que ainda iremos trilhar.Sua presença inspira gerações de educadores,pesquisadores,alunos e encanta quem dela se aproxima. Uma dama, a ‘‘Dama da Cultura Rio-branquense’’ ,assim nomeada pela Academia Rio-branquense de Letras.

Com seu trabalho silencioso e incansável,com seu olhar atento ,mãos cuidadosas e coração dedicado , criou o Museu Municipal- o verdadeiro guardião de nossa História- e o transformou num espaço vivo ,onde cada objeto,cada fotografia,cada documento conta uma História ; Histórias que ela colecionou,ajudou a preservar,catalogar e valorizar,mantendo viva a memória do nosso povo, e ensinando-nos que preservar a História é também um ato de amor.E um amor incondicional, misto de reconhecimento,admiração e carinho é a nossa homenagem a essa MULHER, cuja vida é parte do Patrimônio Cultural de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Quero registrar, com imensurável gratidão ,e parabenizar a Egrégia Câmara de Visconde do Rio Branco,que presta justa homenagem a essa jóia rara de nossa terra,concedendo-lhe o Título de Mérito Legislativo.

(³Maria de Lourdes Torres- Professora, Membro da Academia Rio-branquense de Letras e do ELOS Clube Internacional.)

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A.Neves, 22 de setembro de 2025.

Gerson Gomes de Freitas
Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereador@mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.22 15:35:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Guilherme Guimarães de Azevedo
Guilherme Guimarães de Azevedo
Vereador- PT

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereador@mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.22 15:32:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0